



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 333/2007

EMENTA: Aprova Projeto do II Curso de Especialização em MATEMÁTICA PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 149/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001683/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto do II Curso de Especialização em MATEMÁTICA PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO, sob a responsabilidade do Departamento de Matemática desta Universidade, realizado no período de 02 de julho de 2005 a 14 de agosto de 2006, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Professor PAULO DONIZÉTI SIEPIERSKI, cujo objetivo geral é promover a melhoria do ensino de Matemática, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de setembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.